



## LEI Nº 2.244 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua da Alegria no bairro da Madressilva – Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Alegria, que se inicia na Rua Capitão Nunes e termina na propriedade da Sr.<sup>a</sup> Maria de Fatima Abreu da Silva, na localidade da Madressilva – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de maio de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2022.  
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.